ATA

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e quinze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **MARCELO RODRIGUES BATISTA,** secretariado pela senhora vereadora **Aline Maria de Menezes Rezende Chagas,** a qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Alexandre Moreira dos Santos, Gabriel Mota e Silva, José Flavio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Renato Andrade Queiroz, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e quinze. O Senhor Presidente **Marcelo Batista** registrou a presença do Deputado Estadual Oleno Matos e sua família, convidou o para compor a Mesa de trabalhos.Em ato contínuo colocou em apreciação a Ata da 4ª Sessão Ordinária do dia 12 de agosto do Segundo Período de 2015 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador Flávio do Padre Cícero e foi **APROVADA** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES:** Após a leitura dos Expedientes, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 074/2015,** de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo, em regime simples, que dispõe sobre; "Institui a Política Municipal de prevenção às doenças ocupacionais do Educador da Rede Municipal de ensino, e dá outras providencias". Vereador **Manoel Neves** cumprimentou a todos os presentes, informou que recebe muitos professores em seu Gabinete, reclamando que muitas vezes se sentem prejudicados em relação as doenças que ocorrem por falta de uma política Pública melhor, que ofereça um tratamento especial que é

muito importante aos dirigentes de escolas. Por esta razão pede apoio aos colegas vereadores, e solicita votação simbólica. Encerrada a fase de discussão foi colocado em votação o Projeto Nº 074/2015, o qual foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 002/2015,** de autoria de vários vereadores, que dispõe sobre; "Altera a Lei Orgânica Municipal, acrescentando os artigos 85-A, 85-B, 85-C e 85D, criando o Orçamento Impositivo para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária específica". O senhor Presidente em Exercício, passou a presidência à Vice Presidente **MIRIAN DOS REIS MELO,** que colocou em discussão a Proposta de **Emenda Nº 002/2015**, informando que a votação será nominal. Não havendo discussão a senhora **Presidente** solicitou a Secretária para fazer a chamada dos vereadores para votação. Após a votação, a senhora Presidente solicitou um minuto ao Plenário para consultar o Jurídico a respeito da votação ocorrida. Reiniciando a Sessão informou que a votação desta matéria não poderia ter ocorrido por não haver catorze vereadores presentes na sessão, considerando nula a votação. O vereador Sandro Baré solicitou a Presidente que em consideração a família do Senhor Osmar Matos, fosse colocado em votação o Projeto Nº 119/2015; atendendo à solicitação do vereador Sandro Baré a Presidente colocou em votação o **Projeto Nº 119/2015** de 15 de junho de 2015, de autoria do vereador Sandro Baré que dispõe sobre: "A redenominação da Avenida Sol, no Bairro Cidade Satélite, para Avenida Consolação de Matos, e dá outras providencias". Vereador **Sandro Baré** afirmou que é amigo da família e que se sente muito orgulhoso por estar fazendo esta homenagem a dona Consolação, que foi uma pessoa maravilhosa, amiga de todos, considerada a mãe do futsal roraimense, amava o esporte, dava todo apoio aos familiares. Solicitou apoio aos pares na aprovação do Projeto. Vereador **Manoel Neves**, vereadora **Mayara**, cumprimentou os familiares, parabenizou o autor do projeto e disse da importância que é fazer uma homenagem a pessoas como a Dona Consolação, que deixaram marcas em Boa Vista. Vereadores **Guarda Alexandre, Marcelo Batista** e **Mauricélio** parabenizou o vereador Sandro Baré pela linda e justa homenagem a esta pessoa admirável que formou pessoas de caráter que muito engrandece o Estado. Vereador **Gabriel Mota**, parabenizou o colega pela homenagem, e em nome do Deputado Oleno parabenizou toda a família e se colocou à disposição de todos. Vereador **Sandro Fofoquinha** parabenizou o colega, disse a família, que a saudade dói, mas o importante é que a lembrança permanece e é importante valorizar estas famílias. Vereador **Flávio do Padre Cícero**, disse que a dor que o Deputado Oleno está sentindo, ele já passou por ela, ela não acaba mas diminui; parabenizou o, falou que é orgulhoso por ter a família como amigos. Encerrada a fase de discussão foi colocado em votação o Projeto Nº 119/2015, e **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. A senhora **Presidente** passou a palavra ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – saudou a todos os presentes em especial sua

família; iniciou ressaltando que não há nada contra bairros com nomes de flores, nomes de rios, ou nomes dos mais diversos, mas quem inventou a denominações de nomes de ruas a pessoas importantes no seio da sociedade teve uma grande ideia; pois quando pessoas criticam esta Casa do Povo que só aprova projetos para dar nome em ruas, não tem noção do que ele e sua família estão sentindo, porque geralmente as pessoas que se vão deste plano, em pouco tempo são caídos no esquecimento, somente poucos familiares permanecem com elas no coração ou se ainda estivesse vivas. Falou da gratidão que sente por esta homenagem, pois não tem dúvida que ela contribuiu muito para o crescimento de Boa Vista, e tudo que foi falado de sua família foi graças a ela e ao seu pai Osmar de Matos que lhes deram a educação, a força e principalmente o amor familiar. Disse que esta homenagem é extensiva a todos os roraimenses; agradeceu a todos os amigos, vereadores e principalmente o vereador Sandro autor do Projeto que deu origem a esta honrosa homenagem a sua família. **Secretária** – Comunicou ao Presidente em exercício que havia nove Projetos de Decreto para serem votados; Vereador **Renato Queiroz** solicitou que fossem votados em bloco. **Presidente** – Atendendo à solicitação do vereador Renato Queiroz e em consonância com a autora dos Decretos, solicitou que a Secretária lê-se os referidos Decretos e em seguida fosse votados em bloco. **Em Única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo de Lei Nº 038,** de autoria da Vereadora Mirian Reis que dispõe sobre; "Cria o Mérito e a Medalha, O Bom Samaritano, para as instituições filantrópicas". **Projeto de Decreto Legislativo Nº 039,** de autoria da Vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre; "Concede Título de Cidadão Boa-vistense à Natal Viana Ferreira, membro da Igreja Assembleia de Deus em Roraima, por seu admirável trabalho filantrópico junto à comunidade Evangélica de Boa Vista-RR". **Projeto de Decreto 040/2015**, de 06 de agosto de 2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao PR. Izac Galvão Ramalho, pastor na Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Estado de Roraima". **Projeto de Decreto Nº 041/2015**, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Boa-vistense à Vera Maria Monteiro Sousa, Diaconista da Igreja Assembleia de Deus em Roraima, por seu admirável trabalho filantrópico junto à comunidade Evangélica de Boa Vista-RR". **Projeto de Decreto Legislativo Nº 042/2015**, de 06 de agosto de 2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Boa-vistense à Aerton de Sousa Dias, Pastor Administrador e Teólogo, pelo seu relevante trabalho como 2º Vice-Presidente das Assembleias de Deus no Estado de Roraima". **Projeto de Decreto Legislativo Nº 043/2015**, de 10 de agosto de 2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a Joanyr da Silva Lemos, neto do 8º Pastor Presidente Manoel Antônio Batista, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima". **Projeto de Decreto**

Legislativo de Lei Nº 044, de10 de agosto de 2015, de autoria da Vereadora Mirian Reis que dispõe sobre; "Concede a Medalha de honra, O Bom Samaritano, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima por seu estimado trabalho Filantrópico junto a sociedade Roraimense". **Projeto de Decreto Legislativo Nº 045/2015**, de 06 de agosto de 2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Boa-vistense à Eliaci Guiomar dos Santos Sindeaux, membro da Igreja Assembleia de Deus em Roraima, por seu admirável trabalho Filantrópico junto à comunidade Evangélica de Boa Vista-RR". **Projeto de Decreto Legislativo Nº 046/2015**, de 06 de agosto de 2015, de autoria da vereadora Mirian dos Reis que dispõe sobre: "Concede Título de Cidadão Boa-vistense à Dorcas de Oliveira Lobato Pacheco, filha do 3º Pastor Presidente Joviano Rodrigues Lobato, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Roraima". Em discussão do Projeto vereadora **Mirian dos Reis** cumprimentou o Pastor Nilton Arruda que está aqui representando a Instituição que vai ser homenageada e também as pessoas. Informou que esta homenagem será realizada dia 29 de agosto às 19h:30m, na Igreja Assembleia de Deus que está provisoriamente funcionando no antigo Estúdio cinquenta e cinco, aproveitou o momento e estendeu o convite para o evento a todos os presentes. Instituição esta que completa cem anos este ano, é a primeira Instituição Cristã e Social que completa cem anos em Roraima, onde estarão homenageando pessoas que desenvolveu trabalhos sociais de suma importantes para que a Assembleia de Deus chegasse aonde chegou hoje. Explicou que a Medalha "Bom Samaritano" foi criada não só para a Igreja, qualquer vereador que quiser pode usa lá para homenagear qualquer Instituição que presta serviço Social para a sociedade Boa-vistense. Vereador **Manoel Neves** parabenizou a colega pelos Projetos, disse que o trabalho do Samaritano é de grande importância, estão sempre prontos a ajudar o próximo, dedicando seu tempo em prol da sociedade necessitada voluntariamente, onde esta medalha vem demonstrar o reconhecimento de sua dedicação, do amor ao próximo. Encerrada a fase de discussão foi colocado em votação os Projetos de Decretos: 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, e o 046/2015 de autoria da vereadora Mirian dos Reis, os quais foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. Passou se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo vereadores inscritos, a senhora Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, o qual foi suprimido por solicitação do vereador Guarda Alexandre. Passou se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Renato Queiroz** cumprimentou a todos, reportou se a uma reportagem na folha de Boa Vista, onde o repórter Ribamar fez uma reportagem muito condizente com o que realmente foi declarado, onde diz que o vereador Renato Queiroz disse que "a CPI das Terras nasceu morta", e para não pairar dúvidas a respeito da informação, confirmou que disse isto mesmo; por não haver na época fato determinado por documentação que justificasse a abertura desta CPI, fatos estes necessários para

abertura de qualquer CPI, para que os trabalhos sejam concentrados de uma forma mais eficiente, propiciando que se chegue a uma solução. Explicou que a CPI tem prazo de sessenta dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada pela metade através de um requerimento submetido a votação em Plenário, e que o prazo inspirou dia dezenove de agosto e não sendo apresentado o requerimento solicitando o prazo de prorrogação, deixou claro que esta CPI não mais existe, foi finalizada dia dezenove, e não tem conhecimento a respeito de nenhum resultado; solicitou ao Senhor Presidente que ordene a devolução imediata de todos os documentos para as suas pastas de origens, porque esta CPI não tem mais validade jurídica. Vereador **Mauricélio** disse que compactua e concorda com as palavras do colega Renato Queiroz quanto a CPI; solicitou aos membros da mesma, como vice-presidente uma reunião para fazerem o relatório parecer de conclusão final. Vereador **Flávio do Padre Cícero** disse ao vereador Renato que votou contra a CPI por preocupar se com a Câmara, para mais uma vez não ficar ridicularizada por questões políticas, partidárias. Vereador **Gabriel Mota** justificou que a abertura da CPI se deu por denúncias feitas por movimentos Sociais, não partiu de sua pessoa; afirmou que recebeu relatórios onde há fatos gravíssimos de ilegalidade; ressaltou que na audiência pública que houve nesta Casa, sobre as Terras do Said Salomão, e pôde se notar que ocorreu a maior golpe que Roraima já viu, e com o aval da Prefeitura de Boa Vista e do Governo do Estado. Afirmou que esta CPI não vai ficar em vão, vai ter início meio e fim, porque quando encerrar vai encaminhar o relatório aos Órgãos competentes para fazerem as investigações necessárias. Informou que de dois mil lotes foram vendidos um mil e seiscentos, tem oitenta e sete casas construídas, os demais não podem construir porque o Ministério Público proibiu; e as pessoas estão sofrendo muito com esta situação; citou também o Pedra Pintada que é um caos humano, uma área que é do Governo do Estado, e de forma irresponsável o ano passado na época da campanha alocaram mais de quinze mil famílias que não tem o mínimo de estrutura para se viver. Disse que hoje se instaurou uma quadrilha de grileiros em Boa Vista, por isso que da noite para o dia terrenos que pertence ao Governo do Estado e Prefeitura de Boa Vista aparece em nome de particulares. Dirigiu se ao vereador Renato Queiroz dizendo que o trabalho da CPI foi feito, e espera que em breve com as investigações da justiça e da polícia espera que todos os culpados sejam punidos, Agradeceu. Vereador **Guarda Alexandre** falou que não tinha dúvida da sujeira que tem aqui nas terras do Município, citou como exemplo a questão do Shopping, que de cento e poucos hectares que foi invadido o shopping foi construído e o terreno do mesmo está no nome de uma senhora; disse que tem de ser feito todo o levantamento, e que seu sonho seria que a CPI iniciasse onde a cidade começou. Vereadora **Mayara** falou que a sua preocupação era em ver esta Casa desgastada, apesar de não ter tido holofotes, ter feito pirotecnia, mas mais uma vez iniciou algo sem ter um resultado.

Vereador **Renato Queiroz** afirmou que haverá uma discussão nesta Casa sobre a validade da apresentação deste Relatório, porque a CPI se istinguiu dia dezenove que seria o prazo final para apresentação do relatório; e que o relatório que o vereador Gabriel tem em mãos vai ter que ser avaliado por esta Casa para verificar se pode ou não ser apresentado, uma vez que Regimentalmente está fora do prazo legal. O senhor **Presidente** em exercício Marcelo Batista tranquilizou o colega dizendo que todos os prazos regimentais serão cumpridos e respeitados. Vereador **Sandro Baré** parabenizou o vereador Renato, que está sempre atento ao Regimento Interno, e suas ações bem baseadas em cada artigo do mesmo. Mas isto serve para mostrar o quanto ele é falho impecavelmente, parque como pode qualquer crime ou suspeita ser investigado em sessenta dias, ainda mais se tratando de uma CPI com uma complexidades sem tamanho. Sugeriu que estudem a possibilidade de aumentar o prazo de CPI no Regimento. Quanto a esta CPI parabenizou o vereador Gabriel porque sabe que seu sentimento era de apurar, até porque tinham vários documentos de Associações e da população solicitando a abertura da CPI; Considerando que em outros casos de investigações são feitas com um simples boletim de Ocorrência. Afirmou que quem realmente sofre é quem foi lesado. Vereador Gabriel Mota disse que a CPI foi encerrada, mas muita coisa vai ser feita diante do que foi apurado das documentações recebidas. Disse ao vereador Renato Queiroz, que as pessoas do Said Salomão que os convocou e teve uma conversa, procurou o para dizer que o vereador Renato queria entrar em acordo com eles, depois da Audiência Pública para tratar do assunto; ressaltou que isto não é postura de vereador, que respeite as pessoas, a dor e o sofrimento, você queria resolver os problemas deles e deixar o restante do pessoal a Deus dará. Em resposta o vereador Renato Queiroz disse que em questão do tempo, do vazio das declarações do vereador Gabriel, não disse que acordo, como sempre evasivo como a sua CPI, solicitou que encerrasse os debates. O senhor Presidente anunciou para a próxima sessão ordinária; em Primeira Discussão e votação: Projeto de Lei Nº 091/2015; Projeto de Lei Nº 103/2015; Projeto de Lei Nº 120/2015; Projeto de Lei Nº 126/2015; e em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 074/2015; Projeto de Lei Nº 119/2015; e em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 031/2015, e não havendo mais nada a tratar o senhor **Presidente** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e seis de agosto de dois mil e quinze. XXXXXXXXX.

Mirian dos Reis Melo
Presidente

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária